

## **PORTARIA Nº 4332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.262, de 03 de novembro de 2004, e, tendo em vista os artigos 11, 12, 13 e 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o artigo 7º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados, a pedido, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, os seguintes membros, nomeados pelo Decreto de 28 de maio de 2004:

I - Representante do corpo docente das instituições de ensino superior:

LAURA TAVARES SOARES;

II - Representante do corpo discente das instituições de ensino superior:

GUSTAVO LEMOS PETTA;

III - Representantes do Ministério da Educação:

RENATO JANINE RIBEIRO;

MARCOS DANTAS LOUREIRO

Art. 2º São nomeados para compor a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, em substituição aos representantes dispensados nos termos do Artigo anterior, os seguintes membros:

I - Representante do corpo docente das instituições de ensino superior:

ISAURA BELLONI

II - Representante do corpo discente das instituições de ensino superior:

FABIANA DE SOUZA COSTA

III - Representantes do Ministério da Educação:

FERNANDO SPANGNOLO

SÉRGIO ROBERTO KIELING FRANCO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO